



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS
GERAIS CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

FLS	

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD - RETIFICADO

1. SETOR REQUISITANTE: Controladoria Geral do Município

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA: Elisângela Mesquita da Silva,

Controladora Geral do Município, e-mail: controlariainterna@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0300.

3. OBJETO: Contratação da empresa Jaala & Araújo Desenvolvimento e Treinamento Educacional Ltda, CNPJ nº 49.814.902/0001-50, para apresentação de palestra ministrada pela Professora Dra. Daiesse Quênia Jaala Santos Bonfim, para encerramento do “IV Seminário de Prevenção a Corrupção e Fomento a Transparência”, com fundamento na alínea “f” inciso III do art. 74 da Lei Federal Nº 14.133/21.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A realização do “IV Seminário de Prevenção a Corrupção e Fomento a Transparência” é uma iniciativa da Controladoria Geral do Município de Paracatu em conjunto com o Conselho Municipal de Transparência e Controle Social – CMTCS e tem por objetivo fomentar a discussão e o conhecimento sobre a importância da transparência na gestão pública, bem como incentivar o engajamento da sociedade civil no acompanhamento e fiscalização das ações governamentais.

5. A palestra de encerramento, objeto desta solicitação de contratação, requer profissional de renome que reúna as condições necessárias (domínio adequado da temática abordada no evento, advindo de formação, estudos, pesquisas e publicações na área da temática) para atender, de forma satisfatória, aos objetivos do evento, cujo tema definido para este ano foi “Governança e Equidade”. A Prefeitura não dispõe em seu quadro funcional de profissionais com a expertise necessária dentro da temática adotada para o evento, portanto, torna-se necessária a contratação de um profissional externo.

Esta demanda está contemplada no Plano Anual de Contratações – PAC desta Controladoria.

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa: Contratações semelhantes até 1 ano antes (Art. 5º do Decreto n.º 7.032/2023).

b) Metodologia Aplicada: O valor de referência foi aferido por meio de:

() Média



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS
GERAIS CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

FLS	

() Mediana

() Menor Preço

(X) Outra: Comprovação por meio de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 01 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, em contratações semelhantes ao objeto de mesma natureza.

c) Fontes de Pesquisa: Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos do art. 5º do Decreto 7.032/2023, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

d) Análise da Pesquisa: Em cumprimento do disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com art. 5º do Decreto Municipal 7.032/2023, a comprovação da razoabilidade dos preços será feita com base em contratações semelhantes realizadas até um ano antes da presente contratação, ou outro meio idôneo.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- Alto.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO:

A apresentação da palestra se dará no dia 03 de dezembro de 2025, com duração de 1 hora.

8. LOCAL E HORÁRIO DA EXECUÇÃO:

Plenário da Câmara Municipal de Paracatu/MG, situado na Praça JK, nº 449, Centro, CEP 38600-292, Paracatu/MG.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - Informar DFD.

(X) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS:

a) Controladoria Geral do Município, Paulo Cesar de Godoy, Diretor de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, Portaria nº0335/2022, e-mail: cgmorcamentaria@paracatu.mg.gov.br telefone: (38)3679- 0300.

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA

Centro Administrativo Avenida São João Paulo II nº 2.045 1º andar Bairro Paracatuzinho - Paracatu-MG CEP 38.603-401 Contato: (38) 3679-0300
e-mail: controladoriainterna@paracatu.mg.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS
GERAIS CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

FLS	

DESPESA:

A. GESTORA DO CONTRATO: Elisângela Mesquita da Silva, Controladora Geral do Município, Portaria nº: 0333/2022, e-mail: controlaoriageral@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0300;

B. FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO: Denise Matos, Chefe de Divisão de Tratamento e Proteção de Dados, Portaria nº 0297/2025, e-mail: protecao.dados@paracatu.mg.gov.br, telefone: (38) 3679-0300.

C. FISCAL DO TÉCNICO DO CONTRATO: Paulo Cesar de Godoy, Diretor de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial, portaria nº0335/2022, e-mail: cgmorcammentaria@paracatu.mg.gov.br telefone: (38) 3679- 0300;

12. DEMAIS INFORMAÇÕES:

Demais requisitos estarão discriminados no Termo de Referência (TR).

13. ANEXOS:

Em conformidade com a legislação que rege a matéria, encaminha-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Paracatu-MG, 24 novembro de 2025.

ELISÂNGELA MESQUITA DA SILVA

Controladora Geral do Município

Portaria n °: 0333/2022